

MEMORANDO SEI Nº 28748180/2026 - SAP.UGC

Joinville, 12 de março de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Daniela Mezalira

Pregoeira

**Assunto:** Resposta ao Memorando SEI nº 28746524 - Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 092/2026.

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **T&R SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, referente a proposta de preço e documentos complementares SEI nº 28724658 e resposta a diligência 28746481.

**3.1.1 A solução de segurança Antivírus/EDR deve ser provida, obrigatoriamente, de um Console de Gerenciamento Centralizado com instalação em ambiente On-Premise (instalado na infraestrutura física ou virtual da CONTRATANTE)**

**Manifestação:** Através do link fornecido foi possível identificar o atendimento deste requisito obrigatório.

**3.1.1.2 A CONTRATADA deve informar todos os requisitos de hardware e software para a instalação do Console, de maneira à comportar a infraestrutura da CONTRATANTE.**

**Manifestação:** Através do link fornecido foi possível identificar o atendimento deste requisito obrigatório.

**4.2 Solução para Criptografia de Discos**

**Manifestação:** Através do link fornecido foi possível identificar o atendimento deste requisito obrigatório.

**4.4 Solução para Prevenção de Perda de Dados (DLP)**

**Manifestação:** A análise técnica dos links fornecidos demonstra apenas o atendimento parcial dos requisitos obrigatórios da seção 4.4 (Solução DLP), conforme segue:

**4.4.1 Descoberta e Classificação de Dados Sensíveis:** Através do link enviado não foi possível verificar o atendimento, razão pela qual reiteramos a diligência.

**4.4.2 Prevenção Baseada em Conteúdo (LGPD/PII):** Através do link enviado não foi possível verificar o atendimento, razão pela qual reiteramos a diligência.

**4.4.3 Controle de Periféricos (Dispositivos Removíveis):** Através do link fornecido foi possível identificar o atendimento deste requisito obrigatório.

**4.4.4 Controle de Canais de Comunicação:** Através do link enviado não foi possível verificar o atendimento, razão pela qual reiteramos a diligência.

**4.4.5 Criptografia Forçada em Mídia Removível:** Através do link enviado não foi possível verificar o atendimento, razão pela qual reiteramos a diligência.

**4.4.6 Evidências e Auditoria:** Através do link enviado não foi possível verificar o atendimento, razão pela qual reiteramos a diligência.

Diante do exposto, reiteramos o pedido de diligência, para que a empresa comprove o atendimento integral dos itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.4, 4.4.5 e 4.4.6.

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 13/03/2026, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Coordenador(a)**, em 13/03/2026, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28748180** e o código CRC **6E74F0EB**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.297116-5

28748180v7